



MUNICÍPIO DE CHAVES

Hasta Pública Para Alienação de Bens Móveis - 2

Programa do Concurso

Artigo 1.º

Identificação e objeto do procedimento

1. O presente programa visa regular o procedimento de hasta pública para a “Alienação de Bens Móveis - 2”, em conformidade com as cláusulas técnicas descritas no Caderno de Encargos dos bens a alienar e são as que constam do quadro que se segue:

Designação	Valor da Avaliação
Estrutura Porticada Metálica	€3.920,00
Tapete Rolante em Aço	€1.950,00
Valor total a considerar	€5.870,00

2. O concurso é identificado pela designação interna “Hasta Pública para alienação de bens móveis - 2”.

3. O adjudicatário do presente procedimento de hasta pública obriga-se a assegurar o levantamento e o transporte dos bens móveis indicados no n.º 1 do presente artigo, no prazo máximo de 90 dias após a data da adjudicação.

Artigo 2.º

Entidade Alienante

A entidade adjudicante é o Município de Chaves, pessoa coletiva n.º 501 205 551, com sede na Praça de Camões, 5400-150 Chaves, com o telefone 276 340 500, endereço eletrónico municipio@chaves.pt.

Artigo 3.º

Concorrentes

Podem apresentar propostas no âmbito do presente procedimento todos os interessados, pessoas singulares ou coletivas que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 4.º

Disponibilização, acesso e consulta das peças do procedimento

1. As peças do procedimento encontram-se disponíveis para consulta nas instalações da Divisão de Gestão Financeira, da entidade alienante, sita na Praça de Camões, Chaves, onde podem ser consultadas pelos interessados, durante as horas de expediente (9:00h-13:00 h e 14:00-17:00h), desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas e no portal da Câmara Municipal de Chaves (www.chaves.pt).



MUNICÍPIO DE CHAVES

2. Desde que solicitadas em tempo útil e mediante o pagamento dos respetivos custos pelo interessado, poderá ser adquirida cópia das peças do procedimento.
3. Será da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com o original das peças do procedimento previstas no n.º 1.

Artigo 5.º

Esclarecimentos relativos às peças do procedimento

1. No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no endereço supra acima mencionado.
2. Até ao termo de segundo terço do prazo para apresentação de propostas, a comissão que preside à hasta pública deve prestar, por escrito, os esclarecimentos solicitados.

Artigo 6.º

Visita ao local onde se encontram os bens

1. Os interessados poderão visitar o local onde se situam os bens a alienar, desde que o requeiram, por escrito, para a Divisão de Gestão Financeira do Município de Chaves, sito na Praça de Camões, ou para o endereço eletrónico: municipio@chaves.pt.
2. O agendamento das visitas será comunicado aos interessados que o tenham requerido, através de ofício ou mensagem de correio eletrónico, conforme opção do (s) requerente(s).

Artigo 7.º

Prazo para apresentação de Proposta

1. O prazo para apresentação de propostas é até às 17:00 horas do dia 13 de outubro de 2023.
2. O prazo limite fixado no número anterior pode, a pedido de interessados e em casos devidamente fundamentados, ser prorrogado por prazo adequado.
3. A prorrogação do prazo previsto no número anterior beneficiará todos os interessados e a todos será comunicada.

Artigo 8.º

Obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 9.º

Proposta e Documentos de habilitação da Hasta Pública

1. A proposta, elaborada de acordo com o ANEXO I do presente programa de concurso, será assinada pelo concorrente ou por representante com poderes para o obrigar, nos termos legais.
2. Documentos que integram a proposta:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (Modelo I do Código dos Contratos Públicos);



MUNICÍPIO DE CHAVES

- b) Certificado de registo criminal para empresários em nome individual e para os titulares dos órgãos sociais de pessoas coletivas, em efetividade de funções;
- c) Documento Comprovativo de situação regularizada relativamente a impostos;
- d) Documento Comprovativo de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social.

3. Os elementos constantes dos n.ºs 1 e 2, devem ser encerrados em envelope opaco e fechado, no rosto do qual deve ser inscrito o nome e a denominação social do concorrente, envelope este que deverá ser encerrado em novo envelope, endereçado à Comissão da Hasta Pública.

Artigo 10.º

Critérios de admissão

- 1. Os sobrescritos com a proposta e documentos são ordenados e listados por ordem de entrada.
- 2. São excluídos os concorrentes:
 - a) Cujas propostas tenham sido recebidas fora do prazo fixado para a sua apresentação;
 - b) Não apresentem os documentos de habilitação, conforme indicado no Artigo 9.º.
 - c) Cujas proposta sejam de valor inferior ao valor base de licitação previsto.

Artigo 11.º

Critérios de adjudicação

A adjudicação é feita a quem ofereça o preço mais elevado, após eventuais licitações conforme o disposto no artigo seguinte.

Artigo 12.º

Hasta Pública

- 1. A Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre da Câmara Municipal, sito na Praça de Camões, Chaves, em 17 de outubro de 2023, pelas 15 horas e 30 minutos.
- 2. A Praça realiza-se no local, data e hora acima mencionado e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar à licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.
- 3. Podem intervir na praça os concorrentes ou os seus representantes, devidamente identificados e mandatados e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar.
- 4. A licitação verbal, tem como lanço 250,00 €.
- 5. Finda a licitação verbal, o lote será adjudicado provisoriamente, a quem tiver oferecido o valor mais elevado.
- 6. Da Hasta Pública será lavrada ata, sendo assinada por todos os membros da Comissão.
- 7. A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete ao Presidente da Câmara Municipal, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória.
- 8. Na possibilidade de não ter lugar a adjudicação, no âmbito do presente procedimento de hasta pública, pode ter lugar a alienação dos bens descritos no artigo 1º através de ajuste direto por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE CHAVES

Artigo 13.º
Prestação de caução

Não é exigida a apresentação de caução.

Artigo 14.º
Forma de Pagamento

O pagamento do preço será efetuado na Tesouraria do Município de Chaves e do seguinte modo:

- a) 25% do valor até 24 horas após a adjudicação provisória;
- b) 75% na data da comunicação da adjudicação definitiva.

Artigo 15.º
Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto na legislação portuguesa, nomeadamente o previsto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo e demais legislação complementar e específica aplicável ao presente concurso.

Chaves, 05 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara,

(Nuno Vaz)



MUNICÍPIO DE CHAVES

ANEXO I
(Formulário de Proposta)

... (identificação do concorrente ou do seu representante legal), na qualidade de (qualidade em que subscreve a declaração) de (identificação da sociedade ou agrupamento), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de “Hasta Pública para Alienação de Bens Móveis - 2”, a que se refere o anúncio datado de [...], com vista à alienação de uma **Estrutura Porticada Metálica e Tapete Rolante em Aço**, pela entidade alienante identificada neste procedimento propõe-se adquiri-los pelo valor de ----- €.

A presente proposta tem o prazo de validade de 66 dias úteis.

[Local, data e assinatura].

Observações:

- Ao valor proposto acrescerá o IVA se o mesmo for devido nos termos legais em vigor.